



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 71/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Sem prejuízo nos serviços, fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Carambeí, no dia 07 de dezembro de 2020, segunda-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	04 de dezembro	de 2020
Edição nº	2020	Página 134